DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISPENSA Nº 023/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75, visando a aquisição de cilindros de oxigênio e reguladores, a fim de atender as necessidades do Hospital do município de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75, no valor de R$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 049/2020
Processo Administrativo nº 045/2020
Procedimento nº 023/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de cilindros de oxigênio e reguladores, a fim de atender as necessidades do Hospital do município de Monsenhor Gil - PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75
Valor Global: R$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data de assinatura: 22 de julho de 2020.
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Prefeitura Municipal
Morro cabeça no tempo
Para um Morro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

PORTARIA Nº 57/2020, de 23 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a senhora Jokacia Dias do Nascimento do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jokacia Dias do Nascimento CPF: 050.102.653-38, do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, deste município, de provimento em comissão, á pedido a partir de 23/07/2020

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2020.

Morro Cabeça No Tempo, 23 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE FIGUEREDO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

DECRETO Nº 045/2020

Patos do Piauí-PI, 30 de julho de 2020.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA FINS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE FORMA A EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a Declaração de Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto Municipal nº 11/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor de Crise (CGC) para fins de gestão e monitoramento da situação de calamidade pública no âmbito municipal, de forma a evitar a proliferação do coronavírus (COVID-19), composto por representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Finanças, Assistência Social, além de representantes do Grupamento de Polícia Militar de Patos do Piauí-PI, que adotarão as ações, de forma coordenada, para monitorar e impedir a proliferação do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - o Comitê Gestor de Crise (CGC) é composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE SAÚDE

1 - EDVÂNIA DE SOUSA PIRES RODRIGUES – CPF 579.199.683-72

2 – ROSA ANDREA DE CARVALHO ALENCAR - 444.297.703-87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – MARIA DA PENHA E SOUSA VELOSO – CPF 287.509.773-34

2 – FRANCIJACKSON DOS REIS DAMASCENO – CPF 819.982.013-68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – JOSE IRANILDO MARQUES SANTANA – CPF 639.696.533-04

2 – JANETE DIAS – CPF 100.806.858-62

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – MARIA GORETTI TEIXEIRA ALVES – CPF 379.731.184-20

2 – IVALDETE DA CONCEIÇÃO SILVA REIS – CPF 339.221.104-44

GRUPAMENTO DA POLICIA MILITA DE PATOS DO PIAUÍ

1 – HEBERT NONATO VILA NOVA DA SILVA – 2º SARGENTO – CPF 320.190.253-53

2 – LINDOMAR JARDIM LOPES JUNIOR – SOLDADO – CPF 769.306.533-49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), em 30 de julho de 2020.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI.